MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **CÂMPUS ANÁPOLIS**

CHAMADA PÚBLICA 17/2022

GEPEX/CÂMPUS ANÁPOLIS/IFG CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO: II FEIRA DE TROCA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), Câmpus Anápolis, por meio do Programa de Extensão Ciclo de Formação e Bem estar para Mulheres, visando o desenvolvimento local com ênfase na economia solidária e a integração da comunidade institucional faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas de 22/08/2022 a 25/09/2022 as inscrições para a seleção de expositores na AÇÃO DE EXTENSÃO: II FEIRA DE TROCA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O objeto da presente chamada pública é de cadastro de expositores e seleção de produtores(as), artesãs(os) e agricultoras(es) familiares de base ecológica do estado de Goiás, para o desenvolvimento das atividades e ações planejadas referente ao Programa de Extensão Ciclo de Formação e Promoção do Bem Estar para Mulheres: Il Feira do Troca e da Economia Solidária do Câmpus Anápolis, uma proposta de integração da comunidade e promoção dos princípios da economia solidária. As(os) produtores(as), artesãs(os) e agricultoras(es) selecionadas(os) estarão aptas(os) a comercializar seus alimentos nas instituições, desde que sigam os princípios e diretrizes da ação de extensão, bem como desenvolvam junto à equipe todas as atividades relacionadas ao projeto, para além da comercialização.
- 1.2. A II Feira do Troca e da Economia Solidária do Câmpus Anápolis se constitui em um espaço de apoio ao desenvolvimento local a partir de práticas de troca, da divulgação de ofícios e saberes, da economia solidária, de base ecológica, de segurança alimentar, pois fomenta a oferta de alimentos saudáveis, estando assim de acordo com orientações descritas no Guia Alimentar para a População Brasileira (Brasil, 2014) e produtos sustentáveis que possam contribuir com a preservação do meio ambiente e estimular o consumo consciente. Adota-se como entendimento sobre a produção de base ecológica a descrição apresentada na Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) sendo esta considerada "como aquela que busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social".

QUEM PODE PARTICIPAR

PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	Produtores da agricultura familiar que sigam as orientações da agroecologia e da produção orgânica;
PRODUTORES DE ARTESANATO E DE ARTE POPULAR	Artistas, artesãos e fazedores de cultura que produzam peças exclusivas para comercialização, feitas de forma totalmente manual ou a partir de produtos naturais, reciclados, recicláveis ou reaproveitados;
PRODUTORES DE MANUFATURAS	Produtos artesanais funcionais, não alimentícios produzidos de maneira sustentável, a partir de reaproveitamento ou reuso (ex: sabão caseiro);
PRODUTORES DE COMIDAS CASEIRAS	Produtos feitos da manufatura para alimentação, não industrializados (ex: bolo, massas, pamonha, pão de queijo, doces de frutas, queijo, etc.); *Exclui-se a venda de espetinhos assados e cachorro quente, pois não se aplica a elaboração manufatureira.
EXPOSITORES DE OBJETOS PARA TROCA	Membros da comunidade interna e externa que queiram trocar objetos/pertences diversos entre si (roupas, calçados, acessórios, livros, utensílios domésticos, plantas, etc.).

1.3. O prazo de vigência desta Chamada Pública será de um (01) ano, podendo ser prorrogado por mais um (01) ano. É facultado ao IFG, de forma pactuada com a comunidade institucional, produtores(as) e agricultores(as) familiares participantes, revogá-lo a qualquer tempo, por interesse justificado, mediante comunicação prévia de 60 (sessenta) dias.

2. CRONOGRAMA DA ATIVIDADE LOCAL

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
	22/08/2022	Publicação da Chamada Pública nas redes oficiais do IFG Câmpus Anápolis e no Instagram oficial do Programa de Extensão @ciclodemulheres.
	22/08/2022 a 25/09/2022	Período de Inscrições Online exclusivo para artesãos(ãs), produtores(as) alimentícios/manufaturas e agricultores(as) familiares. https://forms.gle/QVEXXLLd6E1qE3ax8
Anápolis	20/09/2022 a 29/09/2022	Período de Inscrições no GCI para a Comunidade Interna e Externa exclusivo para TROCAS (estudantes, servidores e comunidade em geral) https://computacaoifg.com.br/gci/index.php? r=user/login
	27/09/2022	Divulgação dos artesãos(ãs), produtores(as) manufatureiros e agricultores(as) selecionados de acordo com os critérios de inscrição. http://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais
	29/09/2022	Realização da II Feira de Troca e da Economia Solidária do Câmpus Anápolis . Local: Pátio do Câmpus Anápolis, das 14h às 18h.

2. A OPERACIONALIZAÇÃO DA II FEIRA DO TROCA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

- 2.1. A operacionalização da feira se dará a partir de feiras bimestrais realizadas em espaço aberto do IFG Câmpus Anápolis.
- 2.1.1. As feiras serão divulgadas com antecedência de 15 dias para viabilizar o cadastro contínuo de produtores(as), agricultores(as) e artesãos(ãs) que se enquadrem no perfil da economia solidária.
- 2.1.2. É possível modificar o formato da feira, os espaços, datas e/ou horários de realização das feiras, de forma compartilhada e participativa entre os participantes, desde que haja acordo entre as partes.
- 2.2. Em decorrência da Pandemia de COVID-19, a operacionalização da feira (da produção à oferta de alimentos) deverá atender aos critérios da legislação vigente, dos atos normativos institucionais e dos protocolos de biossegurança para a prevenção, combate e mitigação da COVID-19 do IFG e do Câmpus Anápolis.
- 2.3. Após o final de cada edição da Feira serão realizadas reuniões de acompanhamento e avaliação sobre a ação.
- 2.4. Todos os gastos e infraestrutura inerentes à participação nas feiras, "da produção ao comércio", alimentação e deslocamento serão de responsabilidade das(os) produtores(as), artesãos(ãs) e agricultoras(es) selecionadas(os).

3. ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

Esta Chamada Pública é composta por 2 etapas discriminadas a seguir:

3.1. Etapa 1 – Inscrições de credenciamento

3.1.1. A inscrição de produtores(as), agricultores(as) e artesãos(ãs) que se enquadrem no perfil da economia solidária ocorrerá de forma virtual, pelo formulário https://forms.gle/QVEXXLLd6E1qE3ax8, no período de 22/08/2022 a 25/09/2022.

3.2. Etapa 2 - Resultado final

3.2.1 Os/as produtores(as), agricultores(as) e artesãos(ãs) que realizarem o processo de inscrição de acordo com

os critérios da economia solidária terão os nomes divulgados no resultado final no site http://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais e estarão aptas(os) para participarem da II Feira do Troca e da Economia Solidária do Câmpus Anápolis.

4. DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1 Todos os alimentos a serem comercializados na Feira deverão ser produzidos, processados e comercializados exclusivamente pelas(os) produtores(as) e agricultoras(es) familiares selecionadas(os) nesta Chamada Pública.
- 4.2 Os/as produtores(as), agricultores(as) e artesãos(ãs) deverão disponibilizar no mínimo 2 (dois) itens de sua produção para a **TROCA**, atendendo ao critério da **INCLUSÃO E EXCLUSÃO** informado e assinalado no formulário online.
- 4.3. As embalagens dos alimentos e toda a forma de comercialização devem estar de acordo com os princípios da agroecologia e da sustentabilidade (em sua dimensão ética, política, social, econômica e cultural).
- 4.4. Todos os alimentos processados devem apresentar etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: nome do alimento, data de fabricação, data de validade, responsável pela produção e lista de ingredientes.
- 4.5. Será permitida a comercialização de sacolas reutilizáveis que contemplem os princípios da agroecologia e a sustentabilidade, desde que estas sejam produzidas pelas(os) próprias(os) produtores(s), artesãos(ãs) e agricultoras(es) selecionadas(os).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. É de inteira responsabilidade dos(as) produtores(s), artesãos(ãs) e agricultoras(es) selecionadas(os) as informações prestadas no ato da inscrição e durante todo o processo de seleção da Chamada Pública e operacionalização da **II Feira do Troca e da Economia Solidária do Câmpus Anápolis**.
- 5.2. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as(os) produtores(s), artesãos(ãs) e agricultoras(es) deverão se dirigir a GEPEX por meio do e-mail gepex.anapolis@ifg.edu.br.
- 5.4 O IFG Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 5.5. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela coordenação do Programa de Extensão Ciclo de Formação e Promoção do Bem Estar para Mulheres em parceria com a GEPEX.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS Endereço: Avenida Pedro Ludovico, Bairro Reni Cury, Anápolis – GO, CEP: 75135-490	
Ação de Extensão	II FEIRA DO TROCA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO CÂMPUS ANÁPOLIS
Proponente/ Coordenação	ANDRÉIA FARINA DE FARIA
Área de conhecimento	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
Carga horária	4 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	llimitada
Público	Comunidade Interna e Externa. Produtores(as) manufatureiros, artesãos(ãs) e agricultores(as) familiares.
Requisitos mínimos	Autodeclaração de Produtores(as) manufatureiros, artesãos(ãs) e agricultores(as) familiares.
Data de início	29/09/22
Data de término	29/09/22
Perfil da Ação de Extensão	Evento - Feira
Objetivos	Difundir os princípios e os grupos mobilizados pela economia solidária; Incentivar a troca de objetos favorecendo o consumo consciente e a sustentabilidade ambiental;
Metodologia	Exposição livre e troca de objetos de integrantes da comunidade interna e externa. Cadastro para a comercialização de produtores (as) manufatureiros, artesãos(ãs) e agricultores(As) familiares

Anápolis, 22 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis Portaria 294, de 17 de fevereiro de 2020

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes Diretora-Geral IFG Câmpus Anápolis Portaria 1689, de 08 de outubro de 2021 Documento assinado eletronicamente por:

■ Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 22/08/2022 15:02:10.

Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 22/08/2022 14:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 314956

Código de Autenticação: 03d1b5931b



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457 (62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)